

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, Órgão Público de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.928.698/0001-74, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, 290, Cep. 88.715-000, Jaguaruna/SC, por seu Prefeito Municipal, **Edenilson Montini da Costa TORNA PÚBLICO** que realizará a venda de ativos inservíveis através de leilão público oficial **on-line**, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA**, com matrícula AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.danielgarcialeiloes.com.br. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão de leilão, conforme dispõe a Lei Federal 8.666 de 1.993.

DO LEILÃO - O leilão será realizado no **dia 03 de Junho de 2020**, a partir das **10:00 hrs**, no site oficial www.danielgarcialeiloes.com.br.

DO OBJETO - Alienação de bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos e sucatas), considerados inservíveis para o município de Jaguaruna/SC, relacionados no Anexo I.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

Jaguaruna, 14 de Maio de 2020.